



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000

E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74

O legislativo a serviço do povo.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico do Agente de Contratação que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 74, III, "f" da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento de dois servidores da Câmara Municipal de Barra do Mendes, com a ministração do curso "CURSO DE ATUALIZAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E SEUS EFEITOS".

CONTRATADO: FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES – FUNDACEM, com sede na 2ª Travessa Gersino Coelho, 10, Matatu, em Salvador- Bahia, inscrito no CNPJ nº. 06.150.141/0001-77

VALOR: R\$ 5.865,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de março de 2025 a 30 de junho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01101– Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, "f" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes-Bahia, 12 de março de 2025.

GILBERTO DE SOUSA MEDRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL